

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/114226;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Igarapé Miri - 15/02 à 17/02/2021, Baião - 18/02 à 20/02/2021, Goianésia - 21/02 à 23/02/2021 e Marabá - 24/02 a 28/02/2021, a fim de realizarem estudo técnico para implantação de sinalização viária nas PA-150 e PA-151.

nome	matricula
Ivan Campos Bezerra	3261891/1
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
MARCELO FADOUL SARATVA	57194159/1
ORIVALDO CASTRO DOS SANTOS	3262057/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 252/2021-DAF/CGP, DE 29/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30357,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas, no período de 08/02 a 05/03/2021, a fim de realizar serviços no setor de entrega de documentos na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matricula
WALDEMIR SILVA	57196025 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 253/2021-DAF/CGP, DE 29/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/110651,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 05/02 a 22/02/2021, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
IVAN CARLOS FEITOSA GOMES	57198371 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 255/2021-DAF/CGP, DE 29/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/107484,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 11/02 a 18/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Carnaval 2021".

Servidor	matricula
MAURO CLOVIS GOMES DA SILVA	57227318 /1
GILVAN VELOSO CRUZ	57213689 /2
IVAN LUIS DA CONCEIÇÃO JASTER	57198279 /1
JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA	5557135 /2
MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA	57228982 /1
ALBERTO JANSSEN FERREIRA	57231977 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 261/2021-DAF/CGP, DE 01/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/107396,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 11/02 a 18/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Carnaval 2021".

Servidor	matricula
JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	57197136 /2
HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	57230558 /1
LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA	57201668 /2
NEI EDUARDO TRINDADE DO ROSÁRIO	57193274 /2
FERNANDO ANTONIO FILIZZOLA BENTES FILHO	54192715 /2
EDNELSON AMARAL SERRÃO	57200234 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo E Financeiro

Protocolo: 630082

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Chega para avaliação e decisão desta Autoridade Competente, os Autos do Processo Licitatório nº 2020/293598 - FISP-SEGUP, realizado na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2020 para contratação de empresa para execução de obra de REFORMA GERAL DAS EDIFICAÇÕES E DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DO TELHADO DA GARAGEM DE VIATURAS DO 19º GBM/CAPANEMA - PA. Em caráter recursal a empresa: A D - EMPREEDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO - EPP apresentou solicitação de revisão da decisão contida na Ata da Sessão de Avaliação da Manifestação Técnica da Tomada de Preços 04/2020 - FISP. AS RAZÕES RECURSAIS: Apresenta em suas razões recursais a licitante A D - EMPREEDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO - EPP, informando informalidades nas propostas financeiras das empresas Construmaz Construtora LTDA - EPP e Atitude Construtora Eireli - EPP. AS CONTRARRAZÕES: Apresenta em suas contrarrazões a licitante CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, informa em sua defesa que: O código 40813 citado na planilha apresentada pelo Licitante refere-se a "Engenharia Civil de Obra Pleno" com mão-de-obra enquadrada em Encargos Sociais do tipo Mensalista, seja por Hora ou por mês. E ainda, segundo o caderno de encargos sociais do SINAPI e em conformidade com o Edital. A FUNDAMENTAÇÃO: Após análise dos Autos, tomo como fundamento de minha decisão o ofício nº 34/2021-DAL, de 22 de fevereiro de 2021, conforme protocolo PAE 2021/206952, da Sra Tcel Gabriela, Diretora de Apoio Logístico do CBMPA. Que ratificou a avaliação técnica 01/2021 - DAL a qual considerou aptas as propostas financeiras apresentadas. Ratifico que a referida manifestação provém de órgão técnico qualificado para prestar as informações solicitadas, na qual provocou o processo licitatório. Conforme preceitua o inciso I e II do Art. 13 da Lei 8.666/93. A DECISÃO: Com fulcro nas fundamentações acima expedidas, que alicerçam meu convencimento jurídico sobre a matéria. DECIDO, INDEFERIR o Recurso Administrativo impetrado pela empresa AD Empreendimentos, Projeto e Construção Ltda. Mantendo assim, a CLASSIFICAÇÃO da empresa licitante CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, em PRIMEIRO lugar e vencedora do certame, com o valor de R\$ 459.266,83 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Por ter apresentado proposta válida e prosseguindo-se o processo em seus ulteriores de direito. Cumpra-se!

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2021
FÁBIO DA LUZ DE PINHO
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 630254

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0168/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;